



Indicação Nº 2858/2026

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize a limpeza e a retirada de lixos descartados de forma indevida na Rua Rosemary Belli, altura do nº 82, localizada no Jardim Santa Rita, no município de Itapevi, visando garantir melhores condições de higiene, saúde pública e qualidade de vida aos munícipes.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, solicitando a limpeza e a retirada de lixos descartados de forma indevida na Rua Rosemary Belli, altura do nº 82, no Jardim Santa Rita, neste município.

O local tem recebido descarte irregular de resíduos, prejudicando a limpeza urbana, aumentando o risco de proliferação de vetores de doenças e comprometendo a qualidade de vida dos moradores e transeuntes.



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O descarte irregular de lixo em vias públicas constitui problema recorrente que impacta diretamente na saúde e segurança da população, além de degradar o meio ambiente e a paisagem urbana.

A atuação da Secretaria competente para a remoção desses resíduos é essencial para garantir a higiene do local, prevenir doenças e assegurar um ambiente mais limpo e seguro para a comunidade.

Dessa forma, solicita-se que sejam realizadas as medidas necessárias para a limpeza e retirada dos resíduos, garantindo melhores condições de saúde e bem-estar aos moradores da Rua dos Trabalhadores e adjacências.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2858/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/02/2026. PROTOCOLO 6258/2026 - 23/02/2026 17:38 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 35UN-5W47-H17S-7U54





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35UN5W47H17S7US4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35UN-5W47-H17S-7US4

